



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 13/2020

00002

PLN: 013/2020 - CN

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ESFERA: F – GND: 1 – M.A. 90 – FONTE: 100 – R\$ 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATIVA: 28 846 0901 0022 0001

JUSTIFICATIVA

PRETENDO COM A PRESENTE EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, LOCALIZADO NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM UTILIZADOS NA – IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO, DO MUNICÍPIO. DADA A BAIXA ARRECADAÇÃO, O MUNICÍPIO EM TELA, HÁ MUITO, VEM PROTELANDO CONTRATAR EMPRESAS QUALIFICADAS COM ESSE OBJETIVO. ASSIM, ESPERA- SE COM ESTA EMENDA POSSA SER APROVADA NA INTEGRA.

Data: 26/06/2020

DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS – PP - AM

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Deputado Átila Lins



CD/20325.14517-00